

**Ao
Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria
Nesta**

O Comitê Santa-mariense pelo Direito à Memória e à Verdade, ente sem personalidade jurídica, criado em agosto de 2011 pelos Cursos de Direito, História e Arquivologia, da Universidade Federal de Santa Maria, e respectivos Diretórios Acadêmicos (DLD, Zumbi dos Palmares e DACAR), além da Associação dos Servidores da UFSM – ASSUFISM, Sindicato dos Professores da UFSM – SEDUFISM, Diretório Central de Estudantes da UFSM – DCE e Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Santa Maria, para apoiar os trabalhos da Comissão da Verdade, criada pela Lei Federal nº 12.528/11, vem à presença de Vossa Magnificência expor e propor o que segue.

1. Referido Comitê tem realizado uma série de ações na cidade e região, com vistas a tornar públicas as violações aos direitos humanos nela ocorridos, através de atividades como ciclos de cinema, palestras, lançamento de livros e aulas públicas.
2. Diligências vem sendo efetuadas junto a entidades de natureza mais privada, como sindicatos, órgãos de classe e associações, a fim de se obter informações sobre as repercussões do golpe civil-militar de 1964 em seus quadros.
3. Da mesma forma, tem solicitado informações junto a órgãos públicos, como a Câmara de Vereadores, os Cartórios Eleitorais, a Justiça Militar e à própria UFSM, com vistas ao levantamento de dados acerca de cidadãos, políticos e servidores que tiveram seus direitos políticos cassados, liberdade cerceada ou mesmo demissão/perda do direito de exercício profissional.

A ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES (ASI) DA UFSM

4. Em relação à Universidade Federal de Santa Maria, sabe-se da existência nos arquivos da mesma de documentos da extinta Assessoria de Segurança e Informações – ASI, braço civil do sistema de informações da ditadura, que atuava em várias instituições públicas – não só universidades.
5. Ao longo do período de atuação, que teve duração entre 10 e 15 anos, dependendo do caso, as ASI geraram volumosos arquivos, reunindo tanto documentos por elas elaborados quanto aqueles recebidos de outras agências, em sua maioria órgãos integrantes da “comunidade de informações”. Em alguns casos, os arquivos contêm documentos anteriores à existência das Assessorias, pois determinados reitores guardaram com cautela aqueles de natureza mais sigilosa, recebidos nos anos iniciais do governo militar, tendo-os enviado, posteriormente, aos arquivos das respectivas ASI.

6. E nem há como se negar a existência de tais documentos, eis que, como se pode ver em artigo do historiador Rodrigo Sá Patto (*Incômoda Memória: Os arquivos das ASI universitárias*, disponível em <http://revistaacervo.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/85>), a ASI/UFSM foi uma das últimas – se não a última – a ser extinta, de fato, sendo revelador informe por esta produzido, e remetido ao Serviço Nacional de Informações – SNI, manifestando preocupação com os ânimos da futura Administração (Prof. Benetti) no sentido de pressionar para seu desmonte.

7. Ademais, sabe-se que a ASI da Universidade Federal de Santa Maria era uma das mais atuantes do país, como se pode ver dos fragmentos textuais a seguir, contidos em pesquisa realizada pelo professor Rodrigo Patto:

*No ano de 1978, publicaram-se textos jornalísticos mais consistentes sobre a existência dos serviços de segurança universitários. O de maior repercussão foi escrito pelo experiente jornalista Villas Boas Corrêa, publicado pela revista Isto É em julho de 1978. Corrêa discorreu sobre a atuação das ASI em tom bastante ácido, criticando os exageros e incompetência na perseguição aos “subversivos”, pessoas que muitas vezes tinham sido absolvidas em processos judiciais. O texto expunha ao público brasileiro relato resumido sobre o trabalho das agências e as nomeava corretamente: ASI. Comentando esse texto jornalístico, e outros de menor repercussão que apareceram à mesma época na imprensa gaúcha, a **ASI da Universidade Federal de Santa Maria** chegou à conclusão de que estava em andamento “campanha nacional contra as Assessorias de Segurança das Universidades”. Em informação disseminada para outros órgãos de segurança, a **ASI/UFSM**, em tom de advertência, previa que tal investida era apenas a ponta de lança de ataque contra todo o Sistema Nacional de Informações, tanto mais perigoso por começar pelas universidades, locais onde se reuniam massas de jovens intelectualizados.*

9. O fragmento acima comprova que no ano de 1978, data da publicação de matéria jornalística sobre as ASI na Revista Isto É, a Assessoria de Segurança e Informações da UFSM encontrava-se em plena atuação, tanto que emitia opiniões acerca do futuro do Sistema Nacional de Informações, temendo redução de poderes. Ainda sobre a atuação da ASI da Universidade Federal de Santa Maria:

*Segundo a agência de informações da **universidade gaúcha**, havia outra razão para preocupações: no contexto da abertura, alguns reitores estavam começando a fraquejar em seu apoio às Assessorias de Segurança, com medo de atrair a atenção da imprensa e, conseqüentemente, má publicidade. A documentação disponível revela que, também em outras universidades, as ASI foram extintas em 1979-80, como na Universidade Federal da Bahia e na Universidade Federal do Amazonas. No entanto, em outras instituições, as ASI continuaram funcionando na própria universidade, como é o caso da Universidade Federal do Espírito Santo, teoricamente transferida para a DEMEC*

*regional apenas em 1983 (mais sobre isso adiante). As muito ativas Agências de Segurança da Universidade Estadual de Londrina e da **Universidade Federal de Santa Maria** também continuavam em funcionamento nos primeiros anos da década de 1980, e há registros de que a ASI/UFAM funcionou até 1985, e a ASI/UFMA foi extinta somente em 1988.*

10. Esta passagem classifica a ASI da UFSM como “muito ativa”, e evidencia que sua atuação durou até os primeiros anos da década de 1980. Inclusive, foi nesse período que ocorreram vazamentos de documentos sigilosos das ASI, dentre eles alguns provenientes da ASI-UFSM, em 1982, conforme relata a pesquisa:

*Outros casos de vazamento de documentos sigilosos das ASI universitárias ocorreram nos meses seguintes, como na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em julho de 1981, e na **Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)**, em agosto de 1982. Não é necessário entrar em detalhes, mas vale a pena mencionar as atitudes contrastantes dos respectivos reitores. No primeiro caso, na UFRPE, o reitor contribuiu para a publicidade do documento, ao dar conhecimento dele ao Conselho Universitário e permitir que representantes estudantis fizessem cópias; já na **UFSM**, bem ao contrário, o reitor ajudou a comunidade de informações a reduzir o impacto do vazamento.*

11. Ademais, outro fato que comprova a existência e funcionamento da ASI-UFSM, foi a criação, em 1979, do Diretório Livre do Direito (DLD) pelos estudantes do curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria, que elegeram como uma de suas pautas a extinção dos órgãos de segurança das universidades:

*Os estudantes de direito da **UFSM**, que em 1979 constituíram um Diretório Livre, também colocaram em sua pauta a extinção dos “órgãos de segurança das Universidades”, mas não parece que conseguiram maior repercussão. (Informe nº 143/ASI/UFSM/79, 26 de outubro de 1979. ACE 845/79. Fundo SNI, AN-COREG).*

12. Como se percebe, porém, o intento dos estudantes de Direito em extinguir os órgãos de segurança e informação ligados às Forças Armadas não obteve sucesso. Portanto, a ASI-UFSM pôde continuar com sua atuação após o final da década de 1970, adentrando aos anos 1980.

13. Somente após o ano de 1985, com a eleição do professor Gilberto Aquino Benetti para o cargo de Reitor da UFSM, é que a extinção da Assessoria de Segurança e Informações da UFSM entrou em pauta. Foi durante a gestão do referido reitor (de 1985 a 1989), então, que a ASI da UFSM encerrou suas atividades. É o que declara o próprio professor Benetti, em entrevista à Seção Sindical dos Docentes da UFSM/ANDES:

Sempre elegi o diálogo e exercitei, como já disse, até o limite, a democracia no âmbito da Universidade. Só para lembrar que, coerente

*com minhas propostas de campanha, um dos primeiros atos na reitoria foi **extinguir a ASI, Assessoria de Segurança e Informações**. (Publicação da Seção Sindical dos Docentes da UFSM/ANDES, Abril de 2005, p. 09).*

14. Todavia, ao pedido de acesso a tais documentos, realizado pelo Comitê da Verdade, a Administração Superior da UFSM respondeu, em 15 de julho de 2013, através do Ofício nº 591/2013-GR, que **“a documentação referente à extinta Assessoria de Segurança e Informações não consta nos Fundos Documentais recolhidos e custodiados pelo Departamento de Arquivo Geral (DAG).”**

15. Em que pese tal resposta da Instituição, é direito – assegurado constitucionalmente – da comunidade acadêmica e de toda a sociedade santa-mariense e brasileira ter o devido acesso às informações históricas guardadas pela universidade, para que se possa ter o conhecimento da verdade dos fatos ocorridos no âmbito da UFSM, no período da ditadura, e exercer o direito à memória e ao não esquecimento do passado, com vistas à não repetição das violações aos direitos humanos no futuro.

16. Foi com este objetivo que diversas universidades brasileiras criaram e puseram em funcionamento, nos últimos anos, suas próprias Comissões da Verdade. Cite-se apenas como exemplos a criação de Comissões da Verdade pelas seguintes universidades brasileiras: UFBA, UFC, UECE, PUC-SP, USP, UNESP e UNICAMP.

17. Os trabalhos de uma comissão da verdade não são importantes somente para as vítimas da ditadura, que ganham voz através dela, mas para a sociedade de modo geral, que passa a ter novos elementos para avaliar de forma crítica aquele período e os episódios a ele relacionados. É preciso lembrar que o terrorismo de Estado perpetrado no período ditatorial não atingiu somente os adversários do regime militar, mas a sociedade em geral, por intermédio principalmente, principalmente, do amedrontamento.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA

18. Nesse sentido, entendemos fundamental a instauração de uma Sindicância na Universidade Federal de Santa Maria, destinada a examinar e esclarecer as circunstâncias em que os documentos da extinta Assessoria de Segurança e Informações – ASI/UFSM sumiram dos arquivos da instituição, justo no momento de transição entre a última Administração indicada pela Ditadura e a primeira resultante de uma consulta à comunidade acadêmica.

19. A instauração de uma Sindicância na UFSM em muito contribuirá para o sucesso de outras ações que estão sendo adotadas, como a criação de uma Comissão da Verdade no âmbito da universidade, além de Representação ao Ministério Público Federal em Santa Maria, similar ao que já vem ocorrendo em outras instituições empenhadas em restabelecer a verdade sobre os acontecimentos relacionados à ditadura.

20. O papel da UFSM com esta Sindicância – que poderá se desdobrar em Processo Administrativo Disciplinar, a julgar de suas conclusões - será o de contribuir para recuperar o

sentido de democracia no país. Uma Sindicância não tem o poder de punir aqueles que cometeram arbitrariedades e violaram os direitos humanos, mas tem a capacidade de fazer emergir os fatos que têm sido ocultados, da sociedade como um todo, e da comunidade acadêmica em especial.

21. Os trabalhos de uma Sindicância na UFSM contribuirão para apurar não somente eventuais violações de deveres funcionais e princípios da Administração Pública, cometidos durante a ditadura militar contra docentes, alunos e funcionários da instituição, mas, também, para a formulação de políticas públicas contra novas violações dos direitos humanos no Brasil, sem falar nas contribuições que o Relatório/Parecer com as conclusões do trabalho poderá aportar ao processo Estatuinte, atualmente em curso na instituição.

Santa Maria (RS), 28 de agosto de 2014.

COMITÊ SANTAMARIENSE PELO DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE

Dr. José Luiz de Moura Filho - OAB – Subseção Santa Maria

Prof. MSc. Humberto Gabbi Zanatta – Seção Sindical Docente da UFSM – SEDUFSM

Sra. Loiva Isabel Marques Chansis - Associação dos Servidores da UFSM – ASSUFSM

Srta. Tahís Paz- Diretório Central de Estudantes da UFSM – DCE